



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	CONTRATO Nº: 005/2019 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018
OBJETO	Aquisição parcelada de enxoval, tecido e aviamento, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência social do município de São Raimundo nonato-PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
CONTRATADO	M.F OLIVEIRA COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 04.712.250/0001-05
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	07/01/2019
VIGENCIA	Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019
SIGNATÁRIO	Silmara Oliveira Silva (CONTRATANTE) Maria Flordence de Oliveira (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 07 de janeiro de 2019.

Silmara Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social  
Praça João Antunes de Macêdo, S/N - Centro - S.R. Nonato (PI)  
CEP: 64770-000  
CNPJ: 13.844.936/0001-40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2019

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais e sobre o Plano de Aplicação dos referidos recursos, em São Raimundo Nonato-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 470 de 28/11/1994 e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social,

RESOLVE

1º - APROVAR os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao município, existentes em 31 de dezembro de 2018, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2019, considerando o Plano de Aplicação dos referidos recursos.

Parágrafo Único: Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

1 - No nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Variável III serão aplicados R\$ 36.836,92 ( Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o seguinte Plano de Aplicação:

PISO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
-PISO BÁSICO FIXO - PBF1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. -PISO BÁSICO VARIÁVEL III- EQUIPE VOLANTE	R\$ 36.836,92	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamento da equipe de referência do CRAS</li> <li>✓ Aquisição de material de consumo e expediente</li> <li>✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe técnica ou às famílias beneficiárias do programa.</li> <li>✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes.</li> <li>✓ Pagamento da Equipe de Referência da</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe Volante.</li> <li>✓ Pagamento dos orientadores sociais e facilitadores de oficinas do SCFV</li> <li>✓ Realização de Oficinas de Lazer, Esporte e Cultura e cursos profissionalizantes.</li> <li>✓ Aquisição de Material Esportivo.</li> </ul>
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 19.362,26	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamento da Equipe Volante do Criança Feliz.</li> <li>✓ Aquisição de material de consumo</li> <li>✓ Realização de Oficinas e cursos. Lanches e Eventos</li> </ul>
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	R\$ 7.286,19	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamento da equipe de referência do CREAM</li> <li>✓ Aquisição de material de consumo e expediente</li> <li>✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe técnica.</li> <li>✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes</li> </ul>

II - No nível de AEPETI- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil serão aplicados R\$ 13,35 ( Treze reais e trinta e cinco centavos), conforme o seguinte Plano de Aplicação;

PISO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 13,35	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de material de consumo</li> </ul>

III - No Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS serão aplicados R\$ 17.874,01 ( Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo), o qual será integralmente investido na aquisição de um veículo para os serviços socioassistenciais.

IV - No Índice de Gestão Descentralizado/IGD - Bolsa Família serão aplicados R\$ 20.865,04 ( Vinte mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos), na aquisição de material de consumo e permanente para a melhoria dos atendimentos do Programa Bolsa Família.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato - PI, 09 de Janeiro de 2019.

*Rosa Célia e Oliveira* CPF: 352.488.663-94  
Rosa Célia e Oliveira  
Presidente do CMAS

Conselheiros:  
*Auracilda Rubeiro da Silva* CPF: 402.615.574-91  
*Conceição de Sousa Santos Silva* CPF: 955.228.243-87  
*Isilda de Oliveira Aragão* CPF: 022.903.003-85  
*Adalberto Ribeiro Batista* CPF: 454.325.543-72  
*José Roberto Braga* CPF: 498.199.253-04